**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025**

**Professor – Inglês – 15 horas semanais**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO.**

 O Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Língua Inglesa,** para atuação no Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e na Escola de Educação Infantil Monteiro Lobato, em conformidade com a Lei Municipal nº: 2164/2025 de 28 de maio de 2025, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

**1) Número de vagas: Cargo: Vencimento Básico:**

 01 Professor – Língua Inglesa 15 horas semanais

**2) Critérios a serem avaliados:**

2.2 Professor – Língua Inglesa:

a) Titulação: Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa.

b) Cursos de formação afins.

c) Experiência na área.

d) Desempenho de mérito relacionado a formação.

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 02 à 09 de junho de 2025, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

**Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:**

4.1 Cédula de Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4 Titulação:

4.4.1 Curso Superior Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa.

4.4.2 Cursos e/ou publicações;

4.5 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos, se tiver.

4.6 Publicação/Autor de livros;

4.7 Publicação ou participação em capítulos de livros;

4.8 Publicação de Artigos na área de educação;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 10 de junho de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 11 e 12 de junho de 2025, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**6) Avaliação e Sorteio Público:**

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal via Portaria.

Em caso de haver empate na pontuação dos inscritos (as) será realizado Sorteio Público.

**Dia 13/06/2025 às 08:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 16 de junho de 2025 às **14:00 horas**. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 17 e 18 de junho de 2025 no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**8) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 19 de junho de 2025.

**9) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público terá vigência a partir do instrumento contratual, porém, a prestação dos serviços terá início em maio de 2025 e se estenderá até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2026, sendo interesse da administração, mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**11) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no mural da Prefeitura Municipal Paulo Bento e no site.

Paulo Bento/RS, 29 de maio de 2025.

**EVANDRO BARATTO**

**Prefeito Municipal de Paulo Bento**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025**

**ANEXO I**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor com Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e na Escola de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Pontuação:

- Formação Habilitação em Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa....................................................................................................................... 30 pontos

- Mestrado na Área da Educação.................................................................................15 pontos

- Pós Graduação na área de educação.........................................................................10 pontos

- Cerificado de méritos relacionado a formação............................................................10 pontos

- Publicação/Autor de livros........................................................................................10 pontos

- Publicação ou participação em capítulos de livros... ...................................................05 pontos

- Experiência na área: (mínimo um ano).....................................................................05 pontos

- Publicação de Artigos na área de Educação:.............................................................02 pontos

- Cursos de formação na área:

**a) Certificados de 100 horas ou Mais................................................................. 05 pontos**

**b) Certificados de 40 até 99 horas......................................................................05 pontos**

**c) Certificados de 20 até 39 horas......................................................................02 pontos**

**d) Certificados de até 19 horas...........................................................................01 pontos**

Paulo Bento/RS, 29 de maio de 2025.

**EVANDRO BARATTO**

Prefeito Municipal de Paulo Bento

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE PROFESSOR com LICENCIATURA EM LETRAS – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO. LEI MUNICIPAL Nº: 2164/2025

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARGO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

 ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

( ) CPF;

( ) TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;

( ) FORMAÇÃO NA ÁREA;

( ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( )PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;

( )PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;

( )EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);

( )PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( )CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

( ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;

( ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a) Rubrica do Resp. pela Inscrição